



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 390/2025

REQUERIMENTO Nº 226/2025

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, seja consignado em ata **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** à Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Votuporanga e aos organizadores do Festival Literário de Votuporanga (FLIV).

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de agosto de 2025.

RICARDO BOZO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Votuporanga vem, por meio deste, manifestar seu profundo reconhecimento e calorosas congratulações à Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Votuporanga, bem como a todos os profissionais, voluntários, parceiros e colaboradores que tornaram possível mais uma edição do Festival Literário de Votuporanga - FLIV.

CONSIDERANDO que o FLIV, ao longo dos anos, se firmou como uma das mais expressivas e queridas manifestações culturais do interior paulista, promovendo o acesso democrático à literatura, à arte e ao pensamento crítico, além de estreitar os laços entre a comunidade e o universo criativo do saber;

CONSIDERANDO que o festival, com sua programação rica, inclusiva e inspiradora, projeta Votuporanga no cenário estadual e nacional como referência de compromisso com a cultura, despertando novos leitores, incentivando talentos e celebrando a diversidade artística;

Reconhecemos, com admiração e orgulho, o trabalho incansável e apaixonado de todos os envolvidos, que, com sensibilidade e excelência, transformaram o FLIV em um verdadeiro encontro de ideias, emoções e descobertas.

CONSIDERANDO ainda que a Secretaria como um todo, atenta com uma organização impecável e o cuidado em oferecer uma experiência acessível e plural, são reflexo do poder transformador da cultura.

Saudamos a todos os que, com dedicação e visão, fazem do FLIV um símbolo de resistência, beleza e esperança, impulsionando não apenas o cenário literário e artístico, mas também o turismo cultural e o desenvolvimento humano e social de nossa cidade.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Diante do exposto, registramos nosso **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** e reconhecimento público pela brilhante realização do FLIV, desejando vida longa ao festival e sucesso contínuo em suas próximas edições.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): RICARDO BOZO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 27/08/2025 09:32:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-250102-6U0Z3U-0Z2Q3U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.